Prefeitura do Município de Mafra
ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações
Praça Desembargador Flávio Tavares, nº 12 – Centro

ATA Nº 001/2019

Processo Licitatório – Credenciamento n° 002/2016.

No dia dezessete do mês de outubro de dois mil e dezenove às 10h00min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, departamento de Licitações, situada na Avenida Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, nesta cidade, estiveram reunidos a Presidente, Secretário e membros da Comissão Permanente de Credenciamento, nomeados através da portaria ***nº 596 de 16/06/2016****, para julgar o processo licitatório que tem por objeto Credenciamento para Contratação de Empresas Especializadas e Serviços Funerários:*

Para este processo licitatório protocolou seu envelope o proponente: **Henvida Organizações Ltda - ME.**

A Presidente da Comissão e sua equipe verificaram os documentos apresentados e considerou o proponente **inabilitado**, visto que deixou de apresentar os seguintes documentos solicitados no edital:

3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
3.1.2. No caso de sociedade mercantil: Contrato Social e última alteração devidamente registrada na Junta Comercial – **apresentou somente a última alteração do Contrato Social**

3.2. REGULARIDADE FISCAL
a) Certidão Negativa de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – **apresentada certidão fora do prazo de validade.**

3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação de crédito expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade **– não apresentou certidão de registros cadastrados no sistema Eproc, que valida a presente certidão**

3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Licença Sanitária da empresa interessada no credenciamento, expedida pela Vigilância Sanitária do Município (do domicílio ou sede), renovada anualmente, dentro do seu prazo de validade **– licença apresentada sem autenticação**

3.5. DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÃO

a) Declaração do interessado, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, de que assegura a inexistência de impedimento legal para contratar com a Administração e de que recebeu todas as cópias do Edital de Credenciamento, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da documentação, devendo as declarações obedecer ao conteúdo dos modelos contidos no Anexo II – **declarações não foram apresentadas em papel timbrado.**

3.6 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE CONTA BANCÁRIA

a) A fim de atualização de cadastro, a interessada deverá anexar seus dados bancários: número de agência, conta e nome do banco a ser creditado o pagamento pelos serviços realizados.
Esta informação deverá ser parte integrante da documentação da empresa e portanto estar datada e assinada pelo representante legal – **documento apresentado sem data e identificação da assinatura**

4 DA PROPOSTA

4.1.1. Proposta contendo os itens que pretende executar, de acordo com o Anexo I do presente Edital, devendo ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente. Com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ainda datada e assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador, juntando-se a procuração – **documento apresentado sem data e papel timbrado.**

Conforme edital, o proponente deve apresentar os documentos faltantes no prazo de **08 (oito) dias úteis**, sendo que expirado este prazo a solicitação de credenciamento será indeferida.

Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.

Mafra, 17 de outubro de 2019.

Danielle Kondlatsch
Presidente Comissão de Credenciamento

Marilene Neudorf França
Secretária

Sandra Helena Turnes
Membro

Daniela Tananuska
Membro

Felipe Sommer
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação